



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

1. DO OBJETO

1.1. O presente relatório refere-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura., nos termos do Edital e do Termo de Referência.

2. DA ANÁLISE PRELIMINAR

2.1. A sessão pública de abertura do certame ocorreu às **09h00 (horário de Brasília) do dia 24/09/2025**.

2.2. Inicialmente, a área técnica, por meio do Parecer (SISLOG nº 272390), desclassificou a Proposta da empresa **CRP TECNOLOGIA S.A**, primeira colocada no certame.

2.3. Ato contínuo, houve o retorno da fase de lances, sagrando-se vencedora a empresa **LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 02.539.643/0003-03**, que apresentou a Proposta Comercial e documentos de habilitação no valor total de **R\$ 15.105.024,00** (quinze milhões, cento e cinco mil e vinte e quatro reais), obtendo o direito subjetivo à contratação, condicionado à verificação das documentações de habilitação e da conformidade da proposta.

2.3. Constatou-se que o licitante cumpriu o prazo previsto no item 8.1 do Edital para envio dos documentos, os quais estão registrados no SISLOG sob os nº 283579, 283580 e 283582, analisados pela Pregoeira.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

3.1. O critério de julgamento adotado, conforme item 2.8 do Edital, foi o de **Menor Preço**. A análise da proposta seguiu as disposições da Seção 7 do Edital.

3.2. A proposta classificada em primeiro lugar foi analisada quanto à compatibilidade com o objeto e ao valor máximo previsto no Edital, conforme artigos 34 a 42 do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR OFERTADO	VALOR DO DESCONTO	DESCONTO (%)	PROPORÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E GARANTIA ADICIONAL (%)
1	R\$ 20.900.289,60	R\$ 15.105.024,00	R\$ 5.795.265,60	27,73	72,27

3.3. Considerando o que foi demonstrado, bem como o fato de que a proposta apresentada encontra-se em conformidade com os parâmetros legais e editalícios de exequibilidade, conforme demonstrado na tabela acima, conclui-se pela aceitação da proposta comercial da licitante, por ser considerada exequível e compatível com o valor estimado pela Administração.

4. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

4.1. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarou, em conformidade com o item 4.3 do Edital, ciência e concordância com os termos do edital, bem como o cumprimento dos requisitos legais, sociais, trabalhistas e éticos exigidos.

4.2. Em atendimento ao item 8.3 do Edital, foram apresentados os documentos de habilitação, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Termo de Referência, com destaque para:

I. Habilitação jurídica jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira que nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado - CADFOR.;

II. Proposta de Preços (modelo Anexo 3 - TR);

III. Documentos de Habilitação deverá ser anexado: Planilha de Formação de Preços (Anexo 2 - TR);

IV. Declaração de Visita ou Renúncia (Anexo 4 - TR);

V. Qualificação técnica mínima exigida, itens 10.13 e subitens a 10.21 do Termo de Referência.

4.3. A empresa encontra-se com o status "Credenciado Homologado" (até 08/09/2026) no sistema CADFOR, conforme Decreto Estadual nº 7.425/2011. A documentação apresentada foi devidamente registrada no processo SISLOG sob os nº 283579, 283580 e 283582, conforme tabela abaixo:

Documento	Atende	Evento SISLOG

15ª Alteração e Consolidadção do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de consulta de Quadro de Sócios e Administradores - QSA	sim	283582 - Pp. 03-11 e 14
Documentos Pessoais com CPF - Sócios, Administradores e/ou Diretores	sim	294439 - P. 02/03
Comprovante de Inscrição Cadastral (CNPJ) da Empresa	sim	283582 - Pp. 12-13
Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	sim	283582- Pp. 15/16
Certidão Negativa de FGTS	sim	294124 - P. 01
Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal "Certidão positiva com efeito de negativa"	sim	283582 - P. 27
Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual de Goiás	sim	294124 - P. 02
Certidão Negativa de Débitos Trabalhista	sim	283582 - P. 30
Certidão Negativa da Fazenda Pública do Distrito Federal - DF	sim	283582 - P. 28
Balanço Patrimonial (02 últimos exercícios) - 2023 e 2024	sim	283582 - Pp. 31-61
Certidão Negativa de Falência	sim	294439 - P. 01
Declaração dos Índices Econômicos	sim	283580 - Pp. 23-27
Declaração de Dispensa de Vistoria Técnica	sim	283580 - Pp. 21/22
Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	sim	283580 - Pp. 29/30
Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.	sim	283580 - P. 33
Declaração de Idoneidade, Regularidade e Veracidade das Informações	sim	283580 - Pp. 27/28

4.4. Após análise, constatou-se que a licitante cumpriu todos os critérios exigidos, estando plenamente habilitada, quanto à reguralidade fiscal, trabalhista econômico-financeira, para participar da licitação. Não foram identificadas pendências.

4.5. Verificou-se também que empresa atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 3º a 5º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça;

A Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

CADIN Estadual GO;

Registro de suspensão e/ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme certidão negativa do CADFOR/ComprasNetGO

4.6. A verificação da qualificação técnica da empresa participante em um processo licitatório é fundamental para garantir que a licitante possua a capacidade técnica necessária para executar os serviços propostos. Esse processo envolve a avaliação da Qualificação Técnica-Profissional e Técnico-Operacional da empresa, assegurando que elas atendam aos critérios específicos estabelecidos no item e subitens do Edital.

4.7. Cabe ressaltar que a qualificação técnica apresentada pela licitante, foi analisada pela área técnica da Equipe de Apoio, que manifestou nos Pareceres Técnicos - SISLOG nº 289547 e 294099- que a empresa **atende** a qualificação técnica mínima exigida no Termo de Referência.

5. DA CONCLUSÃO

5.1. Diante dos fatos narrados, com fundamento e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório, pelos motivos acima expostos, **CLASSIFICO** a proposta comercial da empresa **LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 02.539.643/0003-03**, para no mérito **HABILITÁ-LA**, pelo atendimento integral às condições dispostas no Edital e anexos.

GOIANIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARCELLI FARIA, Agente de Contratação**, em 13/11/2025, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **82488688** e o código CRC **B4D0E6DB**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005021543

SEI 82488688